



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Prof.^a Marlene
Cerqueira de Oliveira,
S/N, Centro

Telefone



(77) 3454-8000

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e
Certificação de
Documentos
Eletrônicos



RESUMO

DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, RATIFICAÇÃO DO ATO - DISPENSA N° 041/2020



**DISPENSA N° 041/2020****ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria n° 188 de 02 de setembro de 2019, nos reunimos para analisar o processo de dispensa de Licitação n° 041/2020 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa: BEATRIZ DE FREITAS RIBEIRO GONÇALVES, inscrita no CNPJ: 34.900.160/0001-09, estabelecida na Avenida Prefeito José Neves Teixeira, n° 2872 - A, Sandoval Moraes II, Guanambi/BA, CEP: 46.430-000, para aquisição e instalação de ar condicionado, para atender a demanda do Hospital Municipal de Caetité, onde funcionará o Hospital Provisório para enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus – COVID-19, no valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Caetité- BA, 13 de maio de 2020.

SOLANGE SOUZA SILVA

Presidente da Comissão

LUZICLEIDE TEIXEIRA BORGES

Membro da Comissão

RAFAEL SOARES SILVA

Membro da Comissão



**DISPENSA N° 041/2020****HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO a Dispensa de Licitação n° 041/2020, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor da empresa BEATRIZ DE FREITAS RIBEIRO GONÇALVES, inscrita no CNPJ: 34.900.160/0001-09, estabelecida na Avenida Prefeito José Neves Teixeira, n° 2872 - A, Sandoval Moraes II, Guanambi/BA, CEP: 46.430-000, objetivando a aquisição e instalação de ar condicionado, para atender a demanda do Hospital Municipal de Caetité, onde funcionará o Hospital Provisório para enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus – COVID-19, no valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Caetité- BA, 13 de maio de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

PREFEITO

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE- BA****RATIFICAÇÃO DO ATO**

O Prefeito Municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N° 041/2020-DL, DISPENSA 041/2020, de aquisição e instalação de ar condicionado, para atender a demanda do Hospital Municipal de Caetité, onde funcionará o Hospital Provisório para enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus – COVID-19, no valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), de acordo com o inciso IV do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Caetité- BA, 13 de maio de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
PREFEITO

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/5350-5C9E-97C8-36D0-AD88> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5350-5C9E-97C8-36D0-AD88



Hash do Documento

84acdd8b3f01f538c18cc86637e805e9ab53ab4da6654b7cc7e0f72482d31977

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/05/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 15/05/2020 09:24 UTC-03:00